



RESOLUÇÃO N. 01 / 2020 PPGAB-CP

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática UFPR/UTFPR (PPGAB-CP)

O Coordenador do Programa de Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da [“Resolução nº 55/2019 - COPPG”](#);

Considerando os termos da “Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG”;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

RESOLVE:

1. A versão final de todas as Teses e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PPGAB, devem ser definidas por seus autores e essa escolha será acatada por este PPG, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, as Licenças disponíveis são:

• Creative Commons Atribuição (CC BY):

Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado, mesmo para fins comerciais, desde que atribuam o devido crédito ao autor pela criação original. É a licença mais flexível de todas as licenças disponíveis. É recomendada para maximizar a disseminação e uso dos materiais licenciados.

• Creative Commons Atribuição, Compartilhamento pela Mesma Licença (CC BY SA):

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado, mesmo para fins comerciais, desde que atribuam, ao autor, o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. Esta licença costuma ser comparada com as licenças de software livre e de código aberto "copyleft". Todos os trabalhos novos baseados no trabalho licenciado terão a mesma licença, portanto quaisquer trabalhos derivados também permitirão o uso comercial. Esta é a licença recomendada para materiais que seriam beneficiados com a incorporação de conteúdo.

• Creative Commons Atribuição, Não para Obras Derivadas (CC BY ND):

Esta licença permite a redistribuição, comercial e não comercial, desde que o trabalho licenciado seja distribuído inalterado e no seu todo, com crédito atribuído ao autor.

• Creative Commons Atribuição, Não Comercial (CC BY NC):

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado para fins não comerciais, com crédito atribuído ao autor. Os usuários não têm que licenciar os trabalhos derivados sob os mesmos termos estabelecidos pelo autor do trabalho original.

- **Creative Commons Atribuição, Não Comercial, Compartilhamento pela Mesma Licença (CC BY NC SA):**

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado para fins não comerciais, desde que atribuam ao autor o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

- **Creative Commons Atribuição, Não Comercial, Não para Obras Derivadas (CC BY NC ND):**

Esta é a mais restritiva das seis licenças principais Creative Commons, permite apenas que outros façam download dos trabalhos licenciados e os compartilhem desde que atribuam crédito ao autor, mas sem que possam alterá-los de nenhuma forma ou utilizá-los para fins comerciais.

2. O Termo de Licenciamento escolhido do Apêndice A desta Resolução deve constar na Folha de Rosto da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.

3. A versão final da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

4. A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações e/ou Teses, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PPGAB.

5. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritos nos itens 4.1.5 e 4.1.7 da Resolução nº 55/2019 COPPG.







A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Fabrício Martins Lopes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em
Bioinformática UFPR/UTFPR-CP (PPGAB-CP)

APÊNDICE A

TERMO DE LICENCIAMENTO

 <p>4.0 Internacional</p>	<p>Esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado, mesmo para fins comerciais, desde que atribuam o devido crédito ao autor pela criação original. É a licença mais flexível de todas as licenças disponíveis. É recomendada para maximizar a disseminação e uso dos materiais licenciados.</p>
 <p>4.0 Internacional</p>	<p>Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado, mesmo para fins comerciais, desde que atribuam, ao autor, o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. Esta licença costuma ser comparada com as licenças de software livre e de código aberto "copyleft". Todos os trabalhos novos baseados no trabalho licenciado terão a mesma licença, portanto quaisquer trabalhos derivados também permitirão o uso comercial. Esta é a licença recomendada para materiais que seriam beneficiados com a incorporação de conteúdo.</p>
 <p>4.0 Internacional</p>	<p>Esta licença permite a redistribuição, comercial e não comercial, desde que o trabalho licenciado seja distribuído inalterado e no seu todo, com crédito atribuído ao autor.</p>
 <p>4.0 Internacional</p>	<p>Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado para fins não comerciais, com crédito atribuído ao autor. Os usuários não têm que licenciar os trabalhos derivados sob os mesmos termos estabelecidos pelo autor do trabalho original.</p>
 <p>4.0 Internacional</p>	<p>Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho licenciado para fins não comerciais, desde que atribuam ao autor o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p>
 <p>4.0 Internacional</p>	<p>Esta é a mais restritiva das seis licenças principais Creative Commons, permite apenas que outros façam download dos trabalhos licenciados e os compartilhem desde que atribuam crédito ao autor, mas sem que possam alterá-los de nenhuma forma ou utilizá-los para fins comerciais.</p>



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO MARTINS LOPES, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/10/2020, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1692315** e o código CRC **87E96973**.

Referência: Processo nº 23064.035758/2020-71

SEI nº 1692315